

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR
MEIO ELETRÔNICO**

PROCESSO N° HRVP - 03/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31/05/2022

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/06/2022

O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- Ficha Cadastral da Empresa;
- Última alteração do Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Cartão da Inscrição Estadual;
- Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);

- Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciado pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- d) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. **Classificação.** Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedida da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2 Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3 Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4 Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Medicamentos Controlados - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
24983	ACIDO VALPROICO 500MG CAPS	CAPSULA	60
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	150
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	2
24987	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMPRIMIDO	80
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	500
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	500
51423	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	25
25296	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	400
25298	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMPOLA	50
24970	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMPOLA	100
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	800
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	250
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1200
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	30
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	20
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	120
55754	METADONA 5MG COMP	COMPRIMIDO	120
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	100
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	150
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1500
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	600
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	700
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	2000
25071	NALOXONA 0,4MG/1ML AMP	AMPOLA	10
37746	OXCARBAZEPINA 6000MG/100ML-FR	FRASCO	5
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
24979	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMPOLA	400
25462	PROXIMETACAINA COLIRIO 0,5%-5ML FR	FRASCO	30
77595	QUETIAPINA 100MG- COMP	COMPRIMIDO	600
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	150
25398	SEVOFLURANO 250ML FR	FRASCO	30
38156	SULFENTANILA 50MCG/1ML AMP	AMPOLA	200
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	20
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	3200

B) Consumo de Comprimidos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1031	ACICLOVIR 200MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	250
899	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
25081	ALOPURINOL 300MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
103581	ATORVASTATINA CALCICA 20MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
25114	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800/160MG-COMP	COMPRIMIDO	100
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	100
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	300
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
1149	CETOPROFENO ENTERICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	150
825	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	300
862	COMPLEXO B (VITAMINAS COMPLEXO B) - DRG	DRAGEA	60
1142	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
737	DILTIAZEM 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
1167	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
801	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG/250MG - COMP	COMPRIMIDO	40
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
1027	FLUCONAZOL 150MG-CAPS	CAPSULA	60
1025	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	500
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
25260	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	20
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	450
724	MESALAZINA 400MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
1139	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
956	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
670	NIFEDIPINO10MG - CAPSULA	CAPSULA	20
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	350
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
25231	PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
962	SACHAROMYCES BOULARDII-17 100MG - CAPSULA	CAPSULA	300

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25196	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	300
741	TIAMINA 300MG-COMP	COMPRIMIDO	30
48613	TICAGRELOR 90MG-COMP	COMPRIMIDO	90
1065	VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90

C) Consumo de Medicamentos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	120
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	500
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1500
684	AGUA BI-DESTILADA 1000ML BOLSA	FRASCO	100
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	30000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	30
748	AMPICILINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	30
1056	ATRACURIO 25MG/2,5ML -AMP	AMPOLA	200
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	50
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	700
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	10
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	50
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	4500
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1300
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1000
25358	CEFTAZIDIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
25248	CEFTRIAXONA SODICA IM 1G F/A - INJETAVEL (C/DILUENTE)	FRASCO AMPOLA	10
1176	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G 10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2000
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	800
822	CETILPIRIDINIO SOLUCAO - FRASCO	FRASCO	15
25221	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - TUBO 30G	TUBO	10
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	5
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	180
75071	CISATRACURIO, BESILATO 10MG/5ML -AMP	AMPOLA	200
33191	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. PED - FRASCO 60ML	FRASCO	2
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
848	CLONIDINA 150 MCG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	30

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML OCTAGONAL	AMPOLA	1200
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	1000
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	24
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	1000
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1000
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	100
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - INJETAVEL	AMPOLA	150
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	150
32554	DIMENIDRATO+CLOR. PIRIDOXINA GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	5
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	100
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	5
1045	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	5
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	50
32575	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	10
25270	EFEDRINA, SULFATO 50MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	100
846	ENOXAPARINA 60MG 0.6ML - SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	400
42623	ENOXAPARINA 20MG - SERINGA PREENCHIDA	UNIDADE	20
845	ENOXAPARINA 40MG 0.4ML -SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	1500
847	ENOXAPARINA 80MG - SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	200
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
902	VIT.A+CLORANFENICOL+AMINOACIDOS POMADA 3,5G -TUBO	TUBO	20
1000	EPSILON-AMINOCAPROICO 1G F/A 20ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	15
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
807	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS - FR 20ML	FRASCO	3
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
25356	FENILEFRINA, CLORIDRATO COLIRIO 10% 5ML-FR	FRASCO	10
743	FENOTEROL GOTAS 20ML - FRASCO	FRASCO	40
69358	FITOMETADIONA 10MG/1ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	75
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	150
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	10
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	300
85642	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML-AMP	AMPOLA	30
35964	GLICINATO FERRICO+ASSOCIACOES GOTAS 30ML-FR	FRASCO	10
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	2600
723	HEMITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	1700
1034	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI 0.25ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	1000
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	30
32571	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML - FRASCO 120ML	FRASCO	5

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	40
1020	HIPROMELOSE+DEXTRANO COLIRIO 15ML-FR	FRASCO	15
992	INSULINA HUMANA NOVOLIN NPH 100UI 10ML-FR	FRASCO	15
993	INSULINA HUMANA NOVOLIN REGULAR 100UI/ML FRASCO 10 ML	FRASCO	20
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	15
1061	LEVOBUPIVACAINA+EPINEFRINA C/ VASO 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	100
1247	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML	FRASCO	15
953	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SPRAY - FRASCO 50ML	FRASCO	10
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA	FRASCO AMPOLA	500
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA) 5ML-AMP	AMPOLA	300
994	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G-TB	TUBO	700
955	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 20ML C/ VASO -FA	FRASCO AMPOLA	150
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	100
1071	MEROPENEM 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	800
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	5
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	250
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	800
49882	MILRINONA, LACTATO 1MG/ML - 10ML	AMPOLA	30
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	20
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	50
46004	MUPIROCINA 20MG/G 15G-BISNAGA	TUBO	5
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	25
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	40
25208	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL - TUBO	TUBO	5
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	70
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
1099	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	1000
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1500
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	2500
1133	PAPAVERINA 100MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	10
1267	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	50
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	36
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
43944	PREDNISOLONA 1% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	3
37373	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML - FRASCO	FRASCO	40
32540	RETINOL, ACETATO + COLECALCIFEROL GOTAS 10ML-FR	FRASCO	2
25242	RIFAMICINA SV SODICA SPRAY 10MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	5

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1088	ROPIVACAINA, CLORIDRATO 7.5MG/20ML	SERINGA	40
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	100
84567	SERINGA PREENCHIDA COM HEPARINA 100 USP 5ML	SERINGA	150
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	300
25757	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SOL INJ BOLSA	UNIDADE	7600
1201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML- INJETAVEL	AMPOLA	12000
1216	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SOL INJ BOLSA	FRASCO	3000
1225	SORO GLICOSADO 5% 250ML SOL INJ BOLSA	FRASCO	500
1226	SORO GLICOSADO 5% 500ML SOL INJ BOLSA	FRASCO	400
1171	SORO RINGER LACTATO 500ML SOL INJ BOLSA	FRASCO	1000
1173	SORO RINGER SIMPLES 500ML SOL INJ BOLSA	FRASCO	100
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	150
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	70
54827	TEICOPLANINA 400MG - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	25
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	200
85653	TIGECICLINA 50MG- FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
85638	TRIANCINOLONA, ACETONIDO 10G-TB	TUBO	5
1083	TROPICAMIDA 1% 5ML-FR	FRASCO	30
85640	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML DE ZN ELEMENTAR - FRASCO	FRASCO	2
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100

D) Consumo de Material - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	20
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	1000
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1300
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	1000
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	20000
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	25
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	25
2312	ALCOOL 70%	LITRO	600
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	100
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	60
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	1500
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	60
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	60
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	6000
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	10
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	300



CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	150
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	3500
2444	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	10
42241	CATETER INTRAVENOSO G14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	50
42242	CATETER INTRAVENOSO G16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	100
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	600
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	500
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	500
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	500
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 5	PACOTE	2200
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	75
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	8000
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (N°4)	UNIDADE	5
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANCA)	UNIDADE	5500
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANCA)	UNIDADE	1200
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	8000
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	50
2676	EQUIPO PARA IRRIGACAO / PERFUSAO ORGAOS 02 VIAS ZAMMI	UNIDADE	50
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	700
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	300
35872	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ CLORHEXIDINA	UNIDADE	2000
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	30
2727	EXTENSAO EQUIPO INFUSAO PARENTERAL PERFUSOR SET-COD834202	UNIDADE	300
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	100
2538	FILME TRANSP. ESTERIL P/ CATETER 10,0X12CM (IV)	UNIDADE	500
34163	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO INFANT	UNIDADE	25
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	550
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	50
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	12000
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	120
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	1500
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	50
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	400
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	200
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	400
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	7000
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	40000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	200
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	250

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	25
35480	MASCARA DESCARPAK DESCARTAVEL COM TIRA - CX 50	CAIXA	200
3234	MASCARA RESP DE PARTICULAS DESCARTAVEL N.95	UNIDADE	1000
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	600
4221	RESPIRADOR DE INCENTIVO	UNIDADE	2
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	4000
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	40000
3282	SERINGA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK	UNIDADE	800
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	8500
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	7000
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	80
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	150
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	2500
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	50
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	150
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	2700
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	20
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	30
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL) 12	UNIDADE	30
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	30
3317	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	40
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	120
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	40
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	10
3339	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12	UNIDADE	10
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	60
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	60
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	20
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	10
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	25
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	40
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	90
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	30
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	2
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	10
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	50
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	20
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	10
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	1500
47581	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UNIDADE	3000
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	900